



# **COPA SUL DE ORIENTAÇÃO**

(Paraná / Santa Catarina / Rio Grande do Sul)



## **REGULAMENTO 2018**

### **INTRUDUÇÃO**

**Art. 1º** - A Copa Sul de Orientação (Copa SUL) seguirá as ROP, o Regulamento de Competições e Diretrizes para organização de Eventos da CBO.

**Art. 2º** - A Copa SUL será organizada anualmente, pelas Federações de Orientação da Região Sul do Brasil, e poderá ser válido para os Rankings Estaduais da FPO, ORIESC e FGO, de acordo com os respectivos regulamentos.

Parágrafo 1º - a definição do local e da entidade organizadora fica a cargo das respectivas Federações, ajustado no ano anterior ao evento;

Parágrafo 2º - a entidade organizadora pode ser um Clube ou a própria Federação.

Parágrafo 3º - a Federação em que no ano organiza a Copa Sul, é também responsável por apresentar em até a Conferência das Federações do ano anterior a proposta de Regulamento do evento que irá realizar.

**Art 3º** - Participam da premiação da COPA sul, todos os atletas inscritos no evento, filiados ou não.

**Art 4º** - Os competidores participarão dos percursos a seu próprio risco, sendo os seguros contra acidentes, de responsabilidade dos mesmos.

**Art 5º** - Os menores de 18 (dezoito) anos somente participarão dos percursos, com autorização por escrito dos pais, técnicos ou responsáveis.

**Art 6º** - Ao final da COPA SUL, quando da composição do ranking, os atletas não filiados serão retirados da classificação final e os demais serão reposicionados nos resultados sem prejuízos de pontos.

**Art. 7º** - A Federação onde está sendo realizada a Copa Sul, será responsável pelo processamento de todas as inscrições de acordo com o Boletim do evento.

Parágrafo 1º - As inscrições para a Copa Sul serão realizadas exclusivamente pela página da CBO.

Parágrafo 2º – O pagamento das inscrições será realizado na conta bancária da entidade organizadora.

**Art. 8º** - A Entidade Organizadora é responsável por enviar o resultado final à CBO conforme padroniza as ROP e Regulamento de Competições da CBO para fins de Ranking.

### RESULTADOS INDIVIDUAIS

**Art 9º** - Se houver percurso Sprint este não irá gerar efeitos no resultado da competição tradicional.

**Art 10º** - A Pontuação de cada percurso da COPA Sul será composto da seguinte forma:

Classificação	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º
Pontos	30	27	25	23	22	21	20	19	18	17	16	15	14	13

Classificação	15º	16º	17º em diante
Pontos	12	11	10

**Art. 11º** - O resultado final da copa sul será obtido na soma dos resultados do percurso médio e do percurso longo.

**Art. 12º** - Serão concedidos 10 (dez) pontos para a categoria dos atletas que correram em um percurso que foi anulado pelo júri técnico.

**Art. 13º** - Em caso de empate na classificação final, o desempate será feito pelo resultado do percurso longo;

### PREMIAÇÃO

**Art. 14º** - A premiação da Copa SUL será de responsabilidade da Entidade Organizadora a qual arcará com os respectivos custos.

Parágrafo 1º - Todas as categorias com até 10 atletas inscritos receberão medalhas do 1 ao 3º colocado;

Parágrafo 2º - Nas categorias com mais de 10 atletas inscritos, os campeões receberão Troféus e medalhas do 2º ao 5º colocado;

Parágrafo 3º – Todos os Atletas das categorias N receberão medalhas de participação na cerimônia de Premiação onde serão chamados por categoria e todos recebem a medalha independente de colocação. (obs: se tiver medalha de participação na chegada todos devem receber inclusive os N)

Parágrafo 4º - Em caso de um percurso ser anulado pelo Júri Técnico a premiação será mantida.

### **RESULTADO POR ENTIDADE**

**Art. 15º** - O Clube campeão da Copa Sul será apurado pelo somatório da pontuação dos seus atletas nas seguintes condições:

a) Grau de dificuldade “N” – atribuir 10 pontos para cada atleta que concluir seu percurso válido;

b) Graus de dificuldade “B”, “A” e “E” – atribuir a pontuação obtida por cada atleta do clube na classificação final da etapa em cada categoria;

**Art. 16º** - A Federação campeã da Copa Sul será apurada pelo somatório da pontuação de seus Clubes.

**Art. 17º** - Haverá premiação em troféu para o Clube Campeão da Copa SUL.

**Art. 18º** - Haverá premiação em troféu para a Federação Campeã da COPA Sul.

**Art. 19º** - O Árbitro da Copa Sul será indicado pela CBO.

**Art. 20º** - Os casos omissos e de má interpretação deste Regulamento, serão resolvidos pelos Presidentes da FGO, FPO e FCO e na ausência destes, pelos Diretores Técnicos das Federações participantes da Copa Sul, sendo que todas as decisões tomadas deverão estar em consonância com as ROP e Regulamento de Competições da CBO em vigor.

**Art. 21º** - A Entidade Organizadora deverá remeter às Federações Estaduais e CBO, no prazo de 15 (quinze) dias um relatório do evento, discriminando receitas, despesas e o número de pessoas envolvidas, direta e indiretamente no evento.

Vacaria - RS, 9 de Março de 2018.

De Acordo:

ALMICARE JOSÉ SATLER - Presidente ORIESC **ASSINADO O ORIGINAL**

LUCIANO DE OLIVEIRA - Presidente FPO **ASSINADO O ORIGINAL**

ROBERTO JOÃO MORAIS DA CUNHA - Presidente FGO **ASSINADO O ORIGINAL**